



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1185

DECISÃO Nº 111/2021

PROCESSO Nº 448044/2021

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA

EMENTA: APROVA a "PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETES MENSAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA MÊS DE MAIO DE 2021".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1185, de 09/09/2021, apreciando o PROCESSO Nº 448044/2021 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CREA-PA (COTC). Assunto: "PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETES MENSAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-PA MÊS DE MAIO DE 2021", analisando o Relato e Voto Fundamentado do Conselheiro Newton Sure Soeiro, objeto de solicitação de Prestação de Contas, Lei 4.320/1964; - Portaria STN 828/2011; - Portaria STN 877/2018; - NBC TSP 16 Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público; - Regimento Interno CREA-PA, Arts. 135 e 136; - Resolução CONFEA 1026/2009; **DECIDIU**, por unanimidade, pelo apresentado no Processo. **Parecer:** "Ao se analisar a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETES MENSAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021, mês de Maio, ressalta-se que o CREA-PA vem cumprindo o Orçamento aprovado, no qual verificamos saldos positivos de resultados, com Superávit Orçamentário no mês referido no valor de R\$ 255.173,01. Pelos resultados apresentados nos demonstrativos contábeis e análises relacionadas, verifica-se que a gestão tem sido conduzida dentro dos princípios contábeis, com prudência e equilíbrio, no sentido de compensar as diferenças entre as previsões do orçamento com as verbas efetivamente realizadas. Desta forma, esta Comissão é de Parecer que a Prestação de Contas referente à execução Orçamentária de MAI/2021 está em condições de ser aprovada pelo Plenário deste Conselho". Presidiu a reunião o senhor Presidente **Carlos Renato Milhomem Chaves**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antônio José Figueiredo Moreira, Antônio Noé Carvalho de Farias, Celso Shiguetoshi Tanabe, Clarindo Rodrigues da Silva Junior, Danilo da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Estanislau Luczynski, Gelson Ferreira da Silva Neto, Gilmário da Silva Drago, Gustavo Muraro Aires, Inês Maria Miranda Lobato Teixeira, Jomar Sousa Ferreira Lima, José de Souza Teixeira Junior, José Maria do Nascimento Pastana, José Renato Lima Aguiar, Kepler José Braun Guimarães, Marcelo Augusto Vieira de Oliveira, Mario Couto Soares, Milena Pantoja de Souza Peper, Newton Sure Soeiro, Renata Melo e Silva de Oliveira, Ricardo José Lopes Batista, Rodolfo Ramos de Souza, Sergio Fernando Lobato Moreira, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de Setembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 24/09/2021 12:00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.